



SUMÁRIO

• AVISO 25.2021 SEADP - PROCURA DE IMÓVEL NO DISTRITO DE SANTO ANTONIO PARA, APOIO DISTRITAL DA SEGURANÇA, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA	2
• DECRETO 614.2021 - ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL N° 004/2019 – EDUCAÇÃO, CONVOCADO ATRAVÉS DO DECRETO 485.2021 SECRETARIO ESCOLAR	2
• DECRETO 623.2021 - EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ADMITIDA ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO REDA, DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - MARIE ANNE DE ALMEIDA PIRES	2
• DECRETO 624.2021 - RECONHECE E DECLARA A ESTABILIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA DA SERVIDORA EFETIVA MARIA DAS GRACAS COELHO RABELO	2
• DECRETO 625.2021 - DISPÕE SOBRE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS CONTRATADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL N° 001/2019 – ACE - ATRAVÉS DO DECRETO 524.2021 - EDILENE ALVES SANTOS	3
• DECRETO 629.2021 - EXONERA EM DECORRÊNCIA DE MORTE, O (A) SERVIDOR (A) - REBENILDA GONZAGA DE OLIVEIRA TIGRE	3
• DECRETO 640.2021 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO "SUB JUDICE" DE CANDIDATO CLASSIFICADO E APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL N° 005/2019 – SAÚDE - NITIELLEN MOREIRA SANTOS, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	3
• EXTRATO DE CONTRATO 3-587-2021 PEDRO LIMA DE OLIVEIRA	4
• EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 2-645-2021 - CONSTRUTORA J. F. PRADO LTDA	4
• EXTRATO DO CONTRATO N° 3-674-2021 - AUAD MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA	5
• EXTRATO DO CONTRATO N° 3-683-2021 - ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA	5
• PORTARIA 03.2021 PGM - INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE COMETIDA PELO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - JOSIMAR TEIXEIRA DOS SANTOS.	5
• PORTARIA 04.2021 PGM - INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE COMETIDA PELO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - MAXIMILIANO REGE LOPES	5
• PORTARIA 05.2021 PGM - PRORROGA PRAZO DA COMISSÃO PROCESSANTE, DESIGNADA PELA PORTARIA 52.2019 PGM, SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL INDICIADO - EULLER MORAIS DOS SANTOS	6
• PORTARIA 06.2021 SEAGRI - DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - KATIANE ROSA DE SOUSA BRAGA E ERIKO FERREIRA DOS SANTOS, CONTRATO 2-604/2021	6



AVISO 25.2021 SEADP - PROCURA DE IMÓVEL NO DISTRITO DE SANTO ANTONIO PARA, APOIO DISTRITAL DA SEGURANÇA, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

AVISA:

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA, torna público que necessita locar, pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com a legislação vigente, um imóvel com área construída de no mínimo 30,00 m² e no máximo 500,00 m², no Distrito de Santo Antônio, na cidade de Teixeira de Freitas - BA, com as seguintes características: instalações existentes, água e elétrica compatível, rede p/telefone, com no mínimo 06 cômodos, 2 banheiro, para reinstalação do Apoio Distrital da Segurança de responsabilidade da Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania. As propostas deverão conter, além do seu prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, os seguintes dados: descrição minuciosa do imóvel, área física, instalações existentes, valor locativo mensal, cópia da documentação dominial, ou seja, escritura. As propostas deverão ser entregues na Rua Prudente de Moraes, nº 25, Centro — Teixeira de Freitas— BA, até às 17:00 horas do dia 18 de maio de 2021, onde os proponentes poderão tomar conhecimento do modelo de Contrato a ser lavrado.

Registre-se, publique e Cumpra-se.

Marcelo Matos Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DECRETO 614.2021 - ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL Nº 004/2019 – EDUCAÇÃO, CONVOCADO ATRAVÉS DO DECRETO 485.2021 SECRETARIO ESCOLAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 643/2013, e, de acordo com o Art. 37, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 004/2019 – Educação, homologado através do Decreto Municipal nº 300/2020, publicado em 09/03/2020, no Diário Oficial do Município.

CONSIDERANDO a CONTRATAÇÃO de candidato (s) através do Decreto 485/2021, publicado em 23/03/2021 no Diário Oficial do Município.

CONSIDERANDO expiração do prazo dos 30 dias para comparecimento do candidato (s) ao Departamento de Recursos Humanos para assinatura do Contrato e encaminhamento para início das atividades, de acordo com o Decreto 485/2021, publicado em 23/03/2021 no Diário Oficial do Município.

DECRETA:

Art. 1º - TORNA SEM EFEITO a convocação dos (as) candidatos (as) convocados (as) pelo Decreto 485/2021, publicado em 23/03/2021 no Diário Oficial do Município, do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 004/2019 – EDUCAÇÃO**, relacionados (as) no **ANEXO I**, que não atenderam aos requisitos do edital.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS ELIMINADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 004/2019 – EDUCAÇÃO

Inscrição Nº	Função Pública	Nome	Class. (Cota Racial/Ampla)	Vaga	Motivo
1234	Secretário Escolar	Esthefany Azevedo Romero	21	Ampla Concorrência	Não Compareceu Dentro Do Prazo De 30 Dias Para Assinatura Do Contrato E Encaminhamento Para Início Das Atividades.
9100	Secretário Escolar	Ana Paula Duarte Cardoso	6//24	Cota Racial	Início Das Atividades.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 27 de abril de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 623.2021 - EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ADMITIDA ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO REDA, DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - MARIE ANNE DE ALMEIDA PIRES

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado (a), a pedido, a partir de 03/05/2021, do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, admitido (a) através de Processo Seletivo, matrícula 34109, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o (a) servidor (a) público (a) municipal, Sr. (a) **MARIE ANNE DE ALMEIDA PIRES**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 04 de maio de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 624.2021 - RECONHECE E DECLARA A ESTABILIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA DA SERVIDORA EFETIVA MARIA DAS GRACAS COELHO RABELO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade da Lei Municipal n.º 822/2014 de 02/12/2014.

CONSIDERANDO o deferimento do Processo Administrativo nº 002073/2021, de 10/03/2021, protocolado pela servidora **MARIA DAS GRACAS COELHO RABELO**, onde requereu o Reconhecimento e Declaração a Estabilidade Econômica Financeira.

DECRETA:

Art. 1º - Reconhece e Declara a Estabilidade Econômica Financeira a servidora efetiva **MARIA DAS GRACAS COELHO RABELO**, matrícula 778, ocupante do cargo de Professor (a), nos termos dos autos do Processo Administrativo nº 002073/2021, por exercer cargo comissionado ou assemelhado, garantindo a



continuidade da percepção da diferença entre os vencimentos do cargo comissionado ou assemelhado e o do seu cargo efetivo, a título de Vantagem de Caráter Pessoal, no caso de exoneração, dispensa ou término de mandato.

Parágrafo único. A percepção da Estabilidade Econômica Financeira ficará condicionada ao cumprimento da mesma jornada de trabalho exercida no cargo comissionado ou assemelhado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 04 de maio de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 625.2021 - DISPÕE SOBRE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS CONTRATADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL Nº 001/2019 - ACE - ATRAVÉS DO DECRETO 524.2021 - EDILENE ALVES SANTOS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 643/2013, e, de acordo com o Art. 37, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2019 - ACE, homologado através do Decreto Municipal nº 387/2021, publicado em 18/02/2021, no Diário Oficial do Município.

CONSIDERANDO manifestação de desistência da Contratação sob regime REDA, protocolado pelo (a) candidato (a) EDILENE ALVES SANTOS, mediante Requerimento nº 004225/2021 de 03/05/2021.

DECRETA:

Art. 1º - TORNA SEM EFEITO a convocação dos (as) candidatos (as) convocados (as) pelo Decreto 524/2021, publicado em 06/04/2021 no Diário Oficial do Município, do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 002/2019 - ACE**, relacionados (as) no **ANEXO I**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS ELIMINADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 002/2019 - ACE

Inscrição Nº	Função Pública	Nome	Class. (Cota Racial/Ampla)	Vaga	Motivo
8311	Agente De Combate A Endemias	Edilene Alves Santos	20	Ampla Concorrência	Solicitou Desistência Da Contratação, Através Do Requerimento Nº 004225/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 04 de maio de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 629.2021 - EXONERA EM DECORRÊNCIA DE MORTE, O (A) SERVIDOR (A) - REBENILDA GONZAGA DE OLIVEIRA TIGRE

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 23 de abril de 2021, do quadro de servidores deste Município, devido a falecimento, o (a) servidor (a) público (a) municipal **REBENILDA GONZAGA DE OLIVEIRA TIGRE**, Matrícula nº 12530, do cargo de **PROFESSOR (A)**, efetivo (a), lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 05 de maio de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 640.2021- DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO "SUB JUDICE" DE CANDIDATO CLASSIFICADO E APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL Nº 005/2019 - SAÚDE - NITIELLEN MOREIRA SANTOS, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 643/2013, e, de acordo com o Art. 37, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 005/2019 - SAÚDE, homologado através do Decreto Municipal nº 301/2020, publicado em 09/03/2020, no Diário Oficial do Município.

CONSIDERANDO, por fim, o disposto na Liminar referente ao processo nº 8001849-29.2021.8.05.0256, proferida pelo Doutor Roney Jorge Cunha Moreira, Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública de Teixeira de Freitas - Bahia.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a **CONTRATAÇÃO**, sub judice, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do contrato, dos (as) candidatos (as) relacionados (as) no **ANEXO I** deste Decreto, referente ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 005/2019 - SAÚDE**, devendo os (as) mesmos (as) comparecer pessoalmente no prazo de até 30 (trinta) dias ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à Av. Mal. Castelo Branco, nº 145, Centro, Nesta, e apresentar toda a documentação relacionada no **ANEXO II**, deste Decreto, a fim de ser (em) Contratado (s) em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), conforme referido Edital.

Art. 2º - O candidato que não cumprir os requisitos constantes em Edital ou não comparecer no prazo legal acima para a entrega dos documentos e assinatura das declarações exigidas será automaticamente excluído da lista de classificados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 005/2019 - SAÚDE



Inscrição Nº	Função Pública	Local	Nome	Class. (Cota Racial/Ampla)	Vaga
06190	Auxiliar De Saúde Bucal	Santo Antônio	Nitiellen Moreira Santos	1	Ampla Concorrência

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (original e cópia legível):

- a - Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com a justiça eleitoral;
- b - Certificado de Reservista, para os candidatos de sexo masculino (até o limite de 45 anos de idade);
- c - Documento de identidade;
- d - CPF;
- e - Certidão de casamento, se for casado (a);
- f - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- g - Caderneta de vacinação dos filhos menores de 6 (seis) anos e dos filhos de 7 a 13 anos, comprovante de matrícula na escola;
- h - PIS, PASEP ou Certidão Negativa do PIS/Espelho do PIS e cópia da CTPS das páginas que tem a foto e da qualificação civil;
- i - Comprovante de escolaridade de conclusão do ensino fundamental ou ensino médio, conforme o cargo, de acordo com a escolaridade exigida, adquirida em Instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;
- j - Comprovante de regular situação de inscrição no Órgão de Classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional o exigir;
- k - Comprovante de endereço, referente ao imóvel onde reside atualmente, de preferência conta de água (período máximo de 90 dias);
- l - Atestado de Experiência Profissional, conforme exigido em Edital, se for o caso;
- m - Certidão de Antecedentes Criminais (Fornecida pelo Cartório de Distribuição);
- n - 02 (duas) fotos 3X4;
- o - Laudo Médico Assinado pela Junta Médica Oficial do Município (somente para os candidatos com deficiência);
- p - Ser brasileiro ou naturalizado;
- q - Ter idade igual ou maior que 18 (dezoito anos) na data da contratação;
- r - Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo;
- s - Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, Administração, a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei 11.343 de 23/08/2006;
- t - Não registrar antecedentes criminais;
- u - Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do Cargo, ressalvados os casos de concorrer a vaga destinada a Portadores de Necessidades Especiais (PNE);

v - Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do art. 40, inciso II, da Constituição Federal;

w - Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (favorável), sem restrições, emitido por Médico do Trabalho;

w.1 - A critério do Médico Oficial poderão ser solicitados, além dos exames básicos, outros que achar pertinentes, conforme for o caso;

x - Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no art. 37, XVI – A, B, C da CF;

y - Declaração de bens que constituam seu patrimônio.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 11 de maio de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO 3-587-2021 PEDRO LIMA DE OLIVEIRA

DISPENSA Nº: 000197-2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000886/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS.

CNPJ: 13.843.896/0001-12.

CONTRATADO: PEDRO LIMA DE OLIVEIRA. **CPF:** 206.668.375-20.

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 310, SÃO LOURENÇO, TEIXEIRA DE FREITAS, DESTINADO A ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - SÃO LOUREÇO IV, NO PERÍODO DE 12 MESES, PROPRIETÁRIO: PEDRO LIMA DE OLIVEIRA, CPF: 206.668.375-20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

30102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS

2.207 – GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: 15 de abril de 2021 à 15 de abril de 2022.

DATA: 15 de abril de 2021.

Cristiane de Almeida Cerqueira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N ° 2-645-2021 - CONSTRUTORA J. F. PRADO LTDA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 003-2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CNPJ:**

13.650.403/0001-28.

CONTRATADO: CONSTRUTORA J.F PRADO LTDA. **CNPJ:** 13.585.696/0001-07.

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DO CONTRATO N° 2-645-2021, EM SUA CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, COM MODIFICAÇÕES PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INICIALMENTE PREVISTA NO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/UNIDADE GESTORA:

20601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERV URBANOS

02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

04.14 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TEIXEIRA DE FREITAS

03.07 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS

PROJETO/ATIVIDADE:

1.005 – INFRAESTRUTURA URBANA

1.008 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES AGROPECUÁRIAS

1.014 – CONSTRUÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL

1.015 – CONSTRUÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL

1.020 – CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS

2.207 – GESTÃO DAS AÇÕES – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ELEMENTO DE DESPESA:

4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
PERMANECEM AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS
TEIXEIRA DE FREITAS – BA, 07 DE MAIO DE 2021

Geisse de Cristo Almeida

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS
URBANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3-674-2021 - AUAD MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA

PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP Nº: 000015-2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000350/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIRA DE FREITAS **CNPJ:** 13.843.896/0001-12

CONTRATADO: AUAD MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA. **CNPJ:** 35.474.727/0002-76.

OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (DIETAS ENTERAIS, PARENTAIS, MODULOS E SUPLEMENTOS, FORMULAS INFANTIS E DECISÕES JUDICIAIS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS (HMTEF), UNIDADE MUNICIPAL MATERNO INFANTIL (UMMI), UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIRA DE FREITAS
2.202 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 2.520,00 (dois mil e quinhentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 03 de maio de 2021 à 03 de maio de 2022.

DATA: 03 de maio de 2021.

Cristiane de Almeida Cerqueira Silva

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3-683-2021 - ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA

PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP Nº: 000044-2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001046/2020.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIRA DE FREITAS **CNPJ:** 13.843.896/0001-12

CONTRATADO: ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA. **CNPJ:** 81.618.753/0001-67.

OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (CÂMARA REFRIGERADA CIENTIFICA VERTICAL PARA TERMOLÁBEIS), PARA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIRA DE FREITAS
2.206 – GESTÃO DAS AÇÕES – BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR TOTAL: R\$ 100.200,00 (cem mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 10 de maio de 2021 à 10 de maio de 2022.

DATA: 10 de maio de 2021.

Cristiane de Almeida Cerqueira Silva

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 03.2021 PGM - INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE COMETIDA PELO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - JOSIMAR TEIXEIRA DOS SANTOS.

O Procurador Geral do Município de Teixeira de Freitas, no uso de suas atribuições legais na forma do artigo 155 da Lei nº 822 de 12 de dezembro de 2014.

Considerando que o Servidor Público Municipal **JOSIMAR TEIXEIRA DOS SANTOS** teria violado o art. 145, inciso II do Estatuto dos Servidores Público de Teixeira de Freitas, Bahia, Lei nº 822/2014.

RESOLVE

Art. 1º - Instaurar processo administrativo para apurar ato do servidor público municipal JOSIMAR TEIXEIRA DOS SANTOS oportunizando ao acusado o amplo direito de defesa e do contraditório, devendo, vir acompanhado de advogado no curso das investigações.

Art. 2º - Nomear os servidores públicos SIBÉRIA FARIAS MONTEIRO NOBRE, THEMIS P. SIQUARA MOREIRA e VINICIO RIBEIRO ARRUDA, sob a presidência da primeira, compor o presente procedimento administrativo com a finalidade de apurar os fatos narrados na CI nº 654/2021.

Art. 3º - A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos, apresentando relatório circunstanciado.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Procurador Geral do Município de Teixeira de Freitas-Ba, 10 de maio de 2021.

Agileu Batista Dos Santos

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA 04.2021 PGM - INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE COMETIDA PELO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - MAXIMILIANO REGE LOPES

O Procurador Geral do Município de Teixeira de Freitas, no uso de suas atribuições legais na forma do artigo 155 da Lei nº 822 de 12 de dezembro de 2014.

Considerando que o Servidor Público Municipal **MAXIMILIANO REGE LOPES** teria violado o art. 145, inciso II do Estatuto dos Servidores Público de Teixeira de Freitas, Bahia, Lei nº 822/2014.

RESOLVE

Art. 1º - Instaurar processo administrativo para apurar ato do servidor público municipal MAXIMILIANO REGE LOPES oportunizando ao acusado o amplo direito de defesa e do contraditório, devendo, vir acompanhado de advogado no curso das investigações.

Art. 2º - Nomear os servidores públicos SIBÉRIA FARIAS MONTEIRO NOBRE, THEMIS P. SIQUARA MOREIRA e VINICIO RIBEIRO ARRUDA, sob a presidência da primeira, compor o presente procedimento administrativo com a finalidade de apurar os fatos narrados na CI nº 654/2021.

Art. 3º - A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos, apresentando relatório circunstanciado.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Procurador Geral do MUNICÍPIO DE Teixeira de Freitas-Ba, 10 de maio de 2021.



Agileu Batista Dos Santos
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PORTARIA 05.2021 PGM - PRORROGA PRAZO DA COMISSÃO
PROCESSANTE, DESIGNADA PELA PORTARIA 52.2019 PGM, SERVIDOR
PUBLICO MUNICIPAL INDICIADO - EULLER MORAIS DOS SANTOS**

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais na forma do artigo 155 da Lei Municipal nº 822, de 14 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos realizado pela Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria nº 052/2019 disponibilizada no Diário Oficial, tendo como indiciado o Servidor **EULLER MORAIS DOS SANTOS**.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 52/2019 de 26/09/2019 a partir de 10/05/2021 nos termos da Lei nº 822/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Agileu Batista Dos Santos
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PORTARIA 06.2021 SEAGRI - DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA EXERCER A
FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - KATIANE ROSA DE SOUSA
BRAGA E ERIKO FERREIRA DOS SANTOS, CONTRATO 2-604/2021**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei de Organização Administrativa – Lei Municipal nº 983/2017:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Servidores Públicos Sr.(a) KATIANE ROSA DE SOUSA BRAGA, matrícula sob o nº 10.029, como Fiscal Titular e o, Sr.(a) ERIKO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula sob o nº 691 como Fiscal Suplente, do Contrato descrito abaixo, da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento, na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Nº Do Contrato	Empresa
2-604/2021	Ad Comércio De Peças E Serviço Para Tratores Agrícolas Ltda-Me

Art. 2ª - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data 20 de abril de 2021.

Elenita Garcia Rosa
SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO